



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabineteecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 009/2018.

Curral Novo do Piauí - PI, 27 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL QUINTA FEIRA DIA 29 DE MARÇO DE 2018 EM RAZÃO DE ANTECEDER O FERIADO DA SEXTA FEIRA SANTA NO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o feriado da Sexta feira Santa dia 30 de março de 2018;

Considerando, que o Governo do Estado decretou ponto facultativo no Estado;

Considerando, que a semana Santa remete a uma tradição religiosa e cultural de grande valia para o município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito município de Curral Novo do Piauí no dia 29 de março de 2018 quinta feira, dessa forma, não haverá expediente nos órgãos públicos, exceto hospitais, e/ou postos de saúde nesta quinta e sexta feira, por conta da celebração da Semana Santa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Curral Novo do Piauí (PI), 27 de março de 2018.

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Curral Novo do Piauí - PI

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80